



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 027/2023

DATA – 16/03/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias, conforme Protocolo nº. 000107/2023

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- CONCEDER 18- (dezoito) dias de Férias a Servidora Sra. **MARIA TEREZINHA CAMARGO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 20 de Março de 2023 à 06 de Abril de 2023, correspondente ao período de aquisição de 22 de abril de 2021 à 21 de abril de 2022

Art.2º.- O restante dos 12-(doze) dias de férias já foi concedida através da Portaria 149/2022 de 14/12/2022.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 16 de Março de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 98 – Pg. 76 de 17/03/2023